

## DECRETO Nº 069, DE 01 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração de membro do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI** de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 050, de 05 de abril de 2021, de composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, conforme disposto a seguir: Onde se lê:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Aristides do Padro Carvalhaes Neto

Suplente: Nayara Brito Pereira

## Leia-se:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais

**Titular:** Aparecida de Fátima Mourão **Suplente:** Nayara Brito Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 01 de junho de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal